



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da senhora Elizabeth Dionísio da Silva, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento senhora **Elizabeth Dionísio da Silva**, ex-oficiala do Cartório do Registro Civil de Montadas, pelos seus relevantes serviços prestados aos munícipes.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal